



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 186-2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
- PORTARIA Nº 187-2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
- PORTARIA Nº 188-2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
- PORTARIA Nº 189-2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
- PORTARIA Nº 190-2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.
- PORTARIA Nº 191-2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2025

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 060-2025 - ALAN SANTOS DE CASTRO

EDITAIS

- EDITAL DE ELABORAÇÃO - LDO 2026
- EDITAL DE ELABORAÇÃO - LOA 2026
- EDITAL DE ELABORAÇÃO - PPA 2026 - 2029





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 186/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.****EXONERAÇÃO DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar o Sr. **CAMARGO LOPO DE MACEDO ARRUDA** do cargo de provimento em comissão de Diretor M. de Compras e Almoxarifado.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 17 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 187/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.****EXONERAÇÃO DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar a Sr^a **AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Secretaria M. de Infraestrutura deste Município de Cocos-BA.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 17 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 188/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.****EXONERAÇÃO DE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar a Sr.^a **ROSILENE NEVES DOS SANTOS MOURA** do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Meio Ambiente, vinculado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 17 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 189/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.****NOMEAÇÃO PARA EXERCER
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 827, de 06/03/2025.

R E S O L V E:

I – Nomear o Sr. **CAMARGO LOPO DE MACEDO ARRUDA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 17 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 190/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.****NOMEAÇÃO PARA EXERCER
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 827, de 06/03/2025.

R E S O L V E:

I – Nomear a Sr^a **AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor do Superintendente de Compras, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 17 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 191/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.****NOMEAÇÃO PARA EXERCER
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei Municipal nº 827, de 06/03/2025.

R E S O L V E:

I – Nomear a Sr.^a **ROSILENE NEVES DOS SANTOS MOURA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Pesquisas de Preços, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 17 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75, Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066-2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2025**

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Clewton Domingues de Souza, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor do Sr. Alan Santos de Castro, inscrito no CPF sob o nº ***.999.***-97 e portador do RG de nº ***427***8 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Anísio Veiga, nº 429, Cocos-BA, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cocos - BA, 17 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066-2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2025**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 066-2025, Inexigibilidade de Licitação nº 020-2025, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais determino a contratação **Alan Santos de Castro**, inscrito no CPF sob o nº *****.999.***-97** e portador do RG de nº *****427***8** SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Anísio Veiga, nº 429, Cocos-BA, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Cocos - BA, 17 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÓCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060-2025

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 020-2025 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 066-2025 - **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** ALAN SANTOS DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº ***.999.***-97 - **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do almoxarifado do Hospital Municipal São Sebastião, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cocos-BA.. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) - **VIGÊNCIA:** 17 de março de 2025 a 16 de março de 2026 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.301.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - 1500 – Fonte– **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 17 de março de 2025 – **Kácia Moura de Souza – Secretária Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

EDITAL 003/2025

Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026

O Perfeito Municipal de Cocos, Exmo. Sr. Clewton Domingues de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico (<https://www.cocos.ba.gov.br>), e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cocos referente a ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma das principais legislações que definem o destino dos recursos públicos em curto prazo, impactando a sociedade como um todo. É uma Lei complementar à Constituição Federal e tem como objetivo estabelecer as metas e prioridades do governo para o próximo exercício, orientando a elaboração do Orçamento Anual.

A audiência irá realizar-se no dia 26 de março de 2025, às 10:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cocos. Ficam convidados a participar, todas as autoridades, bem como todos os munícipes.

O envio de sugestões e propostas por parte da sociedade, poderá ser feito através do site oficial do município acima discriminado, em aba específica, onde ficará disponível até o dia 30.05.2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cocos, 17 de março de 2025.


Clewton Domingues de Souza
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

EDITAL 004/2025

Audiência Pública Para Elaboração Da Lei Orçamentária Anual 2026

O Perfeito Municipal de Cocos, Exmo. Sr. Clewton Domingues de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico (<https://www.cocos.ba.gov.br>), e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cocos referente a ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A LOA estabelece a previsão de receitas e despesas do governo para o próximo ano fiscal. É um instrumento que detalha as ações e programas especificados na LDO e define as bases para a execução do orçamento.

A audiência irá realizar-se no dia 26 de março de 2025, às 10:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cocos. Ficam convidados a participar, todas as autoridades, bem como todos os munícipes.

O envio de sugestões e propostas por parte da sociedade, poderá ser feito através do site oficial do município acima discriminado, em aba específica, onde ficará disponível até o dia 30.06.2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cocos, 17 de março de 2025.


Clewton Domingues de Souza

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

EDITAL 002/2025

Elaboração do Plano Plurianual (PPA) Exercícios de 2026 a 2029

O Perfeito Municipal de Cocos, Exmo. Sr. Clewton Domingues de Souza, no uso de suas atribuições legais, torna público, por meio dos murais da Prefeitura e meios de divulgação em massa e eletrônico (<https://www.cocos.ba.gov.br>), e convoca a população em geral para participarem da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Cocos referente a ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA EXERCÍCIOS DE 2026 A 2029.

O Plano Plurianual – PPA é o documento que define as prioridades do Governo para o período de quatro anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas.

A audiência irá realizar-se no dia 26 de março de 2025, às 10:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Cocos. Ficam convidados a participar, todas as autoridades, bem como todos os munícipes.

O envio de sugestões e propostas por parte da sociedade, poderá ser feito através do site oficial do município acima discriminado, em aba específica, onde ficará disponível até o dia 22.04.2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cocos, 17 de março de 2025.


Clewton Domingues de Souza

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/99F5-1742-CF8A-D205-A1F8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 99F5-1742-CF8A-D205-A1F8



Hash do Documento

a17aeac0ccfb4e758f613521212fc47d38bffa051cf7a9a8d7df83bb5170a4ee

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 17/03/2025 14:42 UTC-03:00